

PORTARIA Nº 0560/2024/GBSES

Dispõe sobre a determinação dos endereços de localizações e funcionamentos das unidades do Complexo Adauto Botelho que compreende: CAPS-AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas; CAPS - Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - Unidade I; CAPS - Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - Unidade II; CAPSI - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil; CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - Lar Doce Lar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e demais normas vigentes e a **SECRETÁRIA ADJUNTA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS**, no uso das competências legais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Comunicar o endereço de localização e funcionamento do **CAPS-AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas**, Avenida Edgar Vieira, 728, Bairro Boa Esperança, CEP 78.060-000, na Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Comunicar o endereço de localização e funcionamento do **CAPS - Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - Unidade I**, Rua Adauto Botelho S/N, Bairro Coxipó, CEP 78.85-200, na Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Comunicar o endereço de localização e funcionamento do **CAPS - Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - Unidade II**, Rua Adauto Botelho S/N, Bairro Coxipó, CEP 78.085-200, na Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Comunicar o endereço de localização e funcionamento do **CAPSI - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil**, Rua Antônio Dorilêo Nº 1.232, Bairro Coxipó, CEP 78.020-400, na Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso.

Art. 5º - Comunicar o endereço de localização e funcionamento do **CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - Lar Doce Lar**, Rua das Palmeiras, 56, Bairro da Lixeira, CEP 78.008-050, na Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)